



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan** Cadastro nº 968.998-2, Chefe de Seção – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2022/44450, objetivando a contratação da Dra. Katy Braun do Prado, inscrito sob CPF n. 582.079.611-04, para ministrar aulas no curso "O ECA e a Magistratura após três décadas de sua vigência", na modalidade de ensino a distância, com produção de conteúdo, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

A fim de demonstrar a vantajosidade, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ, em sua Instrução Normativa n. 20/2019 e no STF, Instrução Normativa n. 220/2017 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n.º 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR FINANCEIRO - UNICORP
Coordenação Financeira -UNICORP

iat

